

PORTARIA 1.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.002/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense, no dia 08.12.2016, na Comarca de Jardim do Seridó, em decorrência do feriado municipal referente ao dia da Padroeira (Lei Municipal nº 505/1989);

Art. 2º Suspender, no mencionado dia, os prazos processuais;

Art. 3º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo juiz responsável pela Comarca;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar